

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 064/SVMA/2018**

**CONTRATO N° 050/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0169.935-5/6027.2018/0000150-2**

**MODALIDADE: PREGÃO N° 006/SVMA/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº  
74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº  
02.344.300/0001-13

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada,  
com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do  
Carmo e Fazenda do Carmo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de  
31/10/2018.

**VALOR REAJUSTADO**

**DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 3.936.613,19 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil,  
seiscentos e treze reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.08

**NOTA DE EMPENHO:** 114.228/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, de outro, a empresa **ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.344.300/0001-13, situada à Avenida Jundiá nº 268 – Anhangabaú, Jundiá/SP, fone/fax (11) 2152-0300, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR**, sócio administrador, portador do RG nº 9.705.296-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.128-84, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sob SEI nº 012233763, publicado no DOC de 31/10/2018, na pág. 79 do processo em epígrafe, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 050/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**


- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2018, no valor reajustado da prorrogação de **R\$ 3.936.613,19** (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2018.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE




Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

  
ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
WALDEMAR PELLEGRINO JUNIOR  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:   
R.G. nº: 44.623.374-2

